



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN RODEIO BONITO
AV.DO COMÉRCIO, 00196
C.N.P.J. 87.613.204/0001-86
Departamento Licitações e de Compras

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018

Aos Vinte e Dois dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Dezoito, às Nove Horas, nas dependências da Prefeitura Municipal/Secretaria da Administração., sito à AV.DO COMÉRCIO, 00196, nesta cidade de RODEIO BONITO, reuniu-se a Daiane Miotto, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 240 de 01/10/2019, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 92/2018, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 37/2018. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
MARINA VEICULOS LTDA	Julio Cesar Pereira da Silva	34339949000

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, a pregoeira passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
MARINA VEICULOS LTDA	Julio Cesar Pereira da Silva	CARAZINHO - RS

Na sequência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas, Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - Aquisição de Um veículo novo, zero km, ano/modelo 2018/2018, de no mínimo cinco lugares, com motor de no mínimo 1.3, mínimo 109 CV, flex (gasolina/etanol), pintura sólida ou metalizada, 4 portas, para no mínimo 5 passageiros, com encosto de cabeça regulável para cada passageiro, encosto banco traseiro rebatível, cinto de segurança retrátil para cada ocupante, com bancos de couro, com câmbio de no mínimo 5 marchas a frente e uma a ré, com 4 portas, vidros elétricos, travas de todas as portas elétricas, com vidros dianteiros elétricos, vidros traseiros elétricos ou manual, alarme, rádio AM/FM, com usb, antena e alto falantes instalados, alarme, direção hidráulica, air bag frontal duplo (motorista e passageiro), faróis de neblina, freios abs com ebd nas 04(quatro) rodas, com disco na dianteira e na traseira com disco ou tambor de freios, pneus e rodas de no mínimo 14 polegadas, tanque combustível de mínimo 48 litros, porta malas com abertura elétrica ou manual de no mínimo 300 litros, com protetor de motor, tapetes de borracha e demais itens exigidos pelo Código Nacional de Trânsito. Com garantia de fábrica de 12 meses sem limite de quilometragem. Com garantia de fábrica de no mínimo 36 meses sem limite de quilometragem.

Empresa: 1280 - MARINA VEICULOS LTDA	
Proposta Inicial: 60.000,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Item	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total
1 - Aquisição de Um veículo novo, zero km,	MARINA VEICULOS LTDA	1,00	60.000,00000	60.000,00



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN RODEIO BONITO
AV.DO COMÉRCIO, 00196
C.N.P.J. 87.613.204/0001-86
Departamento Licitações e de Compras

ano/modelo2018/2018, de no mínimo cinco lugares, com motor de no mínimo 1.3, mínimo 109 CV, flex (gasolina/etanol), pintura sólida ou metalizada, 4 portas, para no mínimo 5 passageiros, com encosto de cabeça regulável para cada passageiro, encosto banco traseiro rebatível, cinto de segurança retrátil para cada ocupante, com bancos de couro, com câmbio de no mínimo 5 marchas a frente e uma a ré, com 4 portas, vidros elétricos, travas de todas as portas elétricas, com vidros dianteiros elétricos, vidros traseiros elétricos ou manual, alarme, rádio AM/FM, com usb, antena e alto falantes instalados, alarme, direção hidráulica, air bag frontal duplo (motorista e passageiro), faróis de neblina, freios abs com ebd nas 04(quatro) rodas, com disco na dianteira e na traseira com disco ou tambor de freios, pneus e rodas de no mínimo 14 polegadas, tanque combustível de mínimo 48 litros, porta malas com abertura elétrica ou manual de no mínimo 300 litros, com protetor de motor, tapetes de borracha e demais itens exigidos pelo Código Nacional de Trânsito. Com garantia de fábrica de 12 meses sem limite de quilometragem. Com garantia de fábrica de no mínimo 36 meses sem limite de quilometragem.				
--	--	--	--	--

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

Daiane Miotto
Pregoeiro
Portaria Nº 240 de 01/10/2019

EQUIPE DE APOIO

Zenimar Rubini Farias

Emiromar Bortolini

Rafael Strapasson



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN RODEIO BONITO
AV.DO COMÉRCIO, 00196
C.N.P.J. 87.613.204/0001-86
Departamento Licitações e de Compras

Setor de Licitações

Membro Equipe de Apoio

Agente Administrativo Auxiliar

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Nome da Empresa	Representante
MARINA VEICULOS LTDA	Julio Cesar Pereira da Silva